



**CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM**
— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-m ail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

RESUMO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapemirim-ES.

CONTRATADA: E&L Produções de Software Ltda – Cnpj – 39.781.752/0001-72.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 01/2019, relativo à prestação de serviços contínuos de **Contratação de empresa especializada em Locação de Sistema de Gestão Pública Integrado para: fornecimento, licenciamento, implantação, treinamento, manutenção e suporte de Sistema Informatizado Integrado de Compras, contrato e Licitações, Sistema Integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Sistema integrado de Almoxarifado, Sistema integrado de Bens Patrimoniais, Sistema integrado de Controle Interno e Auditoria, para a Câmara Municipal de Itapemirim- ES, com fundamento no artigo º 57, inciso IV E. A SUPRESSÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE CONTABILIDADE PUBLICA ELETRÔNICA, com fundamento no artigo 65, § 2º, inciso II da Lei nº 8.666/93.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO E SUPRESSÃO DE ITEM

VIGÊNCIA: 01 de junho de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 28/05/2020.

VALOR GLOBAL: R\$ 27.705,44 (vinte e sete mil setecentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2.001- Elemento de despesa: 33.90.39.000.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 10000000 – Exercício 2020.

PROCESSO: Nº 256/2020.

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 006/2019

Itapemirim-ES, 02 de junho de 2020.

**Mariel Delfino Amaro
Presidente da CMI
Biênio 2019/2020**

MARIEL DELFINO AMARO

Vereador-Presidente - Biênio 2019/2020

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108